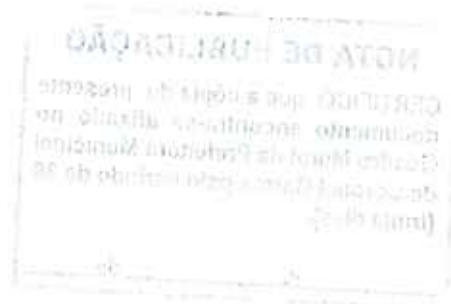




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros



PORTARIA Nº 967B, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

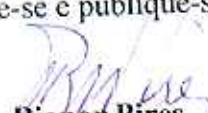
DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIO**, o servidor **ARNOLDO FREITAS DA ROSA**, Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 228/3, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de setembro de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças